

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - PPGECEM REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO COMO <u>ALUNO ESPECIAL</u> – Período 2023.1

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) e Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), UEPB, comunica a abertura de 112 VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS, período 2023.1, em diferentes níveis (mestrado ou doutorado), CONFORME QUADRO DE OFERTAS DE DISCIPLINAS/HORÁRIOS EM ANEXO E DE ACORDO COM O EXPRESSO NESTA CHAMADA. Esclarece que a oferta de disciplinas com vagas para aluno especial pelo programa é opcional e depende de cada docente.

- 1. A matrícula para aluno especial deve ser realizada no período de 01 a 03 de março de 2023, via o email ppgecem@gmail.com ou presencialmente na secretaria do PPGECEM, Sala C-310, CCT-UEPB, Campus I, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h. Observar quadro de ofertas de disciplinas/horários em anexo.
- **2. Disciplinas.** Para se candidatar a uma vaga como aluno especial, <u>o interessado deve entrar em contato direto, via *e-mail*, com o professor responsável pela disciplina, justificando seu interesse em cursar a disciplina</u>. Este contato deve ocorrer em tempo hábil de realizar a matrícula. Vide contato dos docentes no quadro de ofertas de disciplinas/horários em anexo.
- **3. Aluno Especial.** É todo aquele que cursar disciplinas isoladas oferecidas no PPGECEM ou RENOEN, mas não tem ligação efetiva com o Programa. Para vincular-se oficialmente ao PPGECEM ou RENOEN, o interessado deverá ser aprovado no Processo Seletivo como Aluno Regular e matricular-se como tal, em período e normas estabelecidos em Edital próprio.
- **4. Vagas.** O número de vagas para alunos especiais, conforme quadro de ofertas de disciplinas/horários em anexo, é um critério do docente responsável pela disciplina, que também é o responsável pela seleção.
- **5.** Critérios. Na categoria de aluno especial em disciplinas, poderão matricular-se:
- 5.1. Estudantes matriculados em cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, devidamente reconhecido, de nível correspondente, de mesma área ou áreas afins.

5.2. Para DISCIPLINAS NO MESTRADO:

- 5.2.1 Licenciados e bacharéis em Física, Matemática, Biologia, Química, Pedagogia, Ciências da Computação e Estatística, que demonstrem a necessidade de adquirir conhecimentos para aplicá-los em sala de aula ou a pesquisas que estejam desenvolvendo.
- 5.2.2. Ou graduandos em Física, Matemática, Biologia, Química, Pedagogia, Ciências da Computação e Estatística que tenham cursado no mínimo 80% (oitenta por cento) da carga horária do seu curso. Neste caso, a Declaração fornecida pela coordenação do curso deve atestar que o aluno já cursou, pelo menos, 80% do curso. Na declaração, deverá constar a carga horária total do curso, a carga horária já cursada e a carga horária a ser finalizada.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - PPGECEM REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN

5.3. **<u>DISCIPLINAS NO DOUTORADO</u>**, para aqueles que possuem o título de Mestre na área do Programa ou em áreas afins ou relacionadas, com título obtido em Programas reconhecidos pela Capes.

6. Restrições.

- 6.1. Em qualquer um dos cursos e níveis correspondentes, o aluno especial somente poderá cursar até duas disciplinas (até 02 disciplinas como aluno especial no mestrado ou 02 disciplinas como aluno especial no doutorado). O aluno que já cursou disciplina como aluno especial em semestre anterior e já totalizou duas disciplinas não mais poderá cursar disciplina como aluno especial.
- 7. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO. Para inscrição como aluno especial são necessários:
- 7.1. **CÓPIA DO DIPLOMA** ou Certidão de Conclusão:
- 7.1.1 De <u>Graduação</u> (ou declaração da coordenação do curso, atestando que o aluno já cursou 80% do curso, item 5.2.2.), para candidatos a **disciplinas do Mestrado**;
- 7.1.2 De Mestrado, para candidatos a **disciplinas do Doutorado**.
- 7.2. FICHA DE INSCRIÇÃO em anexo, devidamente preenchida e assinada, com a autorização (assinatura de aceite) do docente da disciplina.
- 7.3. **FORMULÁRIO** em anexo para Cadastro no Sistema Acadêmico, **completamente preenchido**;
- 7.4: **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** (RG, Passaporte, CNH) e CPF.
- 7.6: Toda documentação deve ser enviada em extensão PDF, EM UM ÚNICO ARQUIVO.

8. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL.

- 8.1. **No período de 01 a 03 de março de 2023**, impreterivelmente, o candidato a aluno especial deve enviar toda documentação de inscrição, em extensão PDF, EM UM ÚNICO ARQUIVO, à secretaria do Programa, através do email: ppgecem@gmail.com ou presencialmente na secretaria do PPGECEM, Sala C-310, CCT-UEPB, Campus I, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h.
- 8.2. Não serão aceitas inscrições com documentos pendentes e nem fora do prazo de matrícula.
- 9. AS AULAS TERÃO INÍCIO NO DIA 13/03/2023 e são presenciais, nos termos da Resolução/Consepe/002/2022.
- 10. Informações adicionais podem ser obtidas no site: http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Silvanio de Andrade - Coordenador

Prof. Dr. Francisco Ferreira Dantas Filho - Coordenador Adjunto



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - PPGECEM REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL ACEITE DO DOCENTE DA DISCIPLINA

Formação			
Graduação – Curso:			
Instituição: Ano de			_ Ano de conclusão:
Mestrado – Curso:			
Instituição:			_ Ano de conclusão:
RG:Órgã	ão Emissor/UF	CPF:	
Endereço:			
Telefone(1):	Telefone (2)		
E-mail:			
Disciplina de interesse: _			
			SCIPLINA (De acordo)
	de ACEITE DO DOC	ENTE DA DIS	SCIPLINA (De acordo)
Assinatura	de ACEITE DO DOC	ENTE DA DIS	SCIPLINA (De acordo)
Assinatura Campina Grande, PB,	de ACEITE DO DOC	de 202	SCIPLINA (De acordo)
Assinatura Campina Grande, PB,	de ACEITE DO DOC de de Assinatura	de 202 a do Candidato CRIÇÃO DE A	LUNO ESPECIAL
Assinatura Campina Grande, PB,	de ACEITE DO DOC de Assinatura	de 202 a do Candidato	SCIPLINA (De acordo)
Assinatura Campina Grande, PB, COMI Nome: Disciplina de Interesse: _	de ACEITE DO DOC de Assinatura	de 202 a do Candidato	SCIPLINA (De acordo)
Assinatura Campina Grande, PB, COMI Nome: Disciplina de Interesse: _	de ACEITE DO DOC de Assinatura PROVANTE DE INSC	de 202 a do Candidato	CIPLINA (De acordo) LUNO ESPECIAL Semestre letivo: 2023.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - PPGECEM
REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN

FORMULÁRIO PARA CADASTRO NO SISTEMA ACADÊMICO

Disciplina				
Professor da				
Disciplina				
D . D 0 0 D D 0 0 0 1 7 0				
DADOS PESSOAIS				
Nome completo				
Nome da Mãe				
Nome do Pai				
Estado Civil				
Sexo				
Data de Nascimento				
Naturalidade				
Nacionalidade				
Nº identidade (RG)				
Órgão Emissor (SSP,				
SSI, PM)				
UF identidade				
CPF				
Endereço do Lattes				
CONTATIO				
CONTATO Logradouro				
Número				
Complemento				
Bairro				
CEP				
Cidade				
Estado				
Telefone 1 (DDD + n°)				
Telefone 2 (DDD + n°)				
E-mail				
FORMAÇÃO ACADÍ	ÈMICA			
Curso de Graduação				
Instituição				
Data de Conclusão (dd/	mm/aaaa)			

OBS: TODOS os dados devem ser preenchidos.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (PPGECEM) REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)/PPGECEM-UEPB

DISCIPLINAS/ HORÁRIOS 2023.1 (RETIFICADO) – PPGECEMRENOEN INÍCIO DAS AULAS: 13 DE MARÇO DE 2023 Mestrado Profissional (MP), Mestrado Acadêmico (ME), Doutorado Profissional (DP) - PPGECEM e Doutorado Acadêmico (DO) – RENOEN

Horário	Disciplina	Professor (e-mail)	Cursos*	Vagas alunos especiais
Segundas-feiras (Matutino) 8 às 12 h	Itinerários de Pesquisa em Ensino de Ciências e Educação Matemática Metodologia da pesquisa e ensino	Silvanio de Andrade (asiem@servidor.uepb.edu.br)	DP : OB DO : OB	05
	Produção de Material Didático Com o Uso de Textos de Divulgação Científica	Alessandro Frederico (alessandrofred@yahoo.com.br)	ME, MP: OP	05
	Metodologia da Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	Helber Rangel (helber.rangel@gmail.com)	ME, MP: OB	05
Segundas-feiras (Vespertino) 14 às 16 h	Seminários Nacionais em Ensino de Ciências e Educação Matemática (SENECEM)	Silvanio de Andrade e Francisco Dantas, com a	ME, MP: OB	Os Seminários são abertos ao
	Seminários I de Pesquisa em Ensino de Ciências e Educação Matemática Atividades complementares I	colaboração de Docentes, Discentes e Egressas/os/es do PPGECEM e RENOEN	DP : OB DO : OB	público em geral
Segundas-feiras (Vespertino) 16 às 18 h	16 às 18h – Grupos de Pesquisa ou Orientação (Organizado pelo orientador ou grupo de alunas/alunos/alunes). Obs.: Há também grupos de pesquisa ou orientação em outros horários durante a semana	Orientador/a e/ou Coordenador/a de Grupo de Pesquisa		
Segundas-feiras (Noturno) 18 às 22 h	Epistemologia, História e Natureza da Ciência no Ensino de Biologia	Marcia Adelino da Silva Dias (marcia@servidor.uepb.edu.br)	ME, MP: AC DP, DO: OP	10
	Produção e uso de materiais didáticos Produção Científica, Artigos de Pesquisa e Produtos Educacionais em Ensino de Ciências e Educação Matemática	Joelson Pimentel (jjmat@alumni.usp.br)	DO : OB DP : OB	05
	Física no Ensino Médio	Ana Raquel P. de Ataíde (arpataide@gmail.com)	ME, MP: AC	05
Terças-feiras (Matutino) 8 às12 h	Ensino-Aprendizagem de Matemática no Ensino Fundamental e Médio	Aníbal Maciel (anibalmenezesmaciel@gmail.com)	ME, MP : AC DP, DO: OP	10
	História e Filosofia das Ciências e da Matemática	Marcos Barros (marcos_fis@hotmail.com)	ME, MP : LP DP, DO: OP	10
	Práticas de Laboratório para o Ensino de Ciências Tópicos Especiais em Ensino de Ciências	Karla Luna (karlaceatox@yahoo.com.br)	ME, MP: AC DP, DO: OP	05
	Teorias da Aprendizagem no Ensino de Ciências e Matemática (ME, MP) Teorias da Aprendizagem (DO) Teorias de Aprendizagem em Ensino de Ciências e Educação Matemática, Práticas Educativas e Formação do Professor (DP)	Eduardo Onofre (eduonofre@gmail.com)	ME, MP: OB	06

	Metodologias para o Ensino de Química Geral e Inorgânica na Educação Básica Tópicos Especiais em Ensino de Ciências	Francisco Dantas (dantasquimica@yahoo.com.br)	ME, MP: AC, DP: OP DO: OP	10
	Fundamentos de Álgebra	Roger Huanca (roger@servidor.uepb.edu.br)	ME, MP : AC DP, DO: OP	05
Terças-feiras (Vespertino)	Cultura, Arte e Ensino de Ciências	Marcelo Gomes Germano (mggermano24@servidor.uepb.edu.br)	ME, MP : OP DP, DO: OP	05
14 às 18 h	Teorias da Aprendizagem no Ensino de Ciências e Matemática (ME, MP) Teorias da Aprendizagem (DO) Teorias de Aprendizagem em Ensino de Ciências e Educação Matemática, Práticas Educativas e Formação do Professor (DP)	Tiêgo dos Santos Freitas (tyego- santos@hotmail.com)	ME, MP: OB DO: OP DP: OP	05
	Formação Científica, Cidadania e Compreensão Pública de Ciência e Tecnologia Formação Científica e Docência	Cidoval Morais (cidoval@gmail.com)	DP, DO: OP ME, MP : OP	10
Terças-feiras (Noturno) 18 às 22 h	Metodologia da Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	Betania Fernandes (fernandes_ufpb@yahoo.com.br)	ME: OB MP: OB	05
	Resolução, Proposição e Exploração de Problemas e Construtivismo Social	Silvanio de Andrade e colaboradores (asiem@servidor.uepb.edu.br)	DP, DO: OP ME, MP : OP	06

DP: Doutorado Profissional
OB: Disciplina Obrigatória

DO: Doutorado Acadêmico (Renoen)
OP: Disciplina Optativa

AC: Disciplina Optativa

oen) MP: Mestrado Profissional ME: Mestrado Acadêmico AC: Disciplina de Área de Concentração LP: Linha de Pesquisa

ALUNO/A/E REGULAR:

- Ao longo do curso, alunas/alunos/alunes do Mestrado devem cursar 02 disciplinas OB + 01 LP + 02 AC + 02 OP + 02 semestres de SENECEM. Qualquer disciplina de AC ou LP cursadas adicionalmente poderá ser aproveitada como optativa.
- Cada disciplina corresponde a quatro créditos (60 h/aula), com exceção dos seminários SENECEM (01 crédito por semestre), Seminários I e II (Doutorado Profissional) (02 créditos cada) e Atividades Complementares I, II e III (RENOEN) (02 créditos cada), que incluem outras atividades além dos Seminários.
- UMA DISCIPLINA DE MESMO NOME NÃO PODE SER CURSADA MAIS DE UMA VEZ. Ou seja, se você já cursou anteriormente, não poderá se matricular novamente.
- Aos alunos novos (2023.1) seguirem os procedimentos de matrícula orientados pela secretaria do curso. A ficha de matrícula, assinada pelo/a discente e orientador/a, deve ser encaminhada para o email da secretaria do curso (ppgecem@gmail.com) ou realizada de forma presencial (dias úteis) no período de 24 de fevereiro a dia 03 de março de 2023.
- Aos alunos veteranos: A ficha de matrícula e o relatório de atividades, assinados pelo/a discente e orientador/a, devem ser encaminhados também para o email da secretaria (ppgecem@gmail.com) ou realizada de forma presencial (dias úteis) no período de 24 de fevereiro a dia 03 de março de 2023. As/os/es alunas/alunos/alunes que não vão cursar disciplina devem também realizar matricula, com ficha de matrícula e o relatório de atividades devidamente assinados.
- Consultar formulário de matrícula em https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/documentos/. Conforme necessário, vide os Percursos Formativos (Estrutura Curricular) de cada curso no site do PPGECEM (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/). Alunas/alunos/alunes do Renoen consultarem também o site: https://www.renoen.net.br/
- Lembramos que as aulas são presenciais e teve seu retorno regular na UEPB desde 2022.1. Resolução/Consepe/002/2022. Todos os cursos do PPGECEM são presenciais.

ALUNO/A/E ESPECIAL. Matriculas: 01 a 03/2023. Publicação de chamada para aluno/a/e especial disponível em https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/.